



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI N. _____/2024.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO D'ANGELO (MDB)

Institui o Dia Estadual do Pesquisador Científico

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Pesquisador Científico”, a ser comemorado, anualmente, em 18 de novembro, principalmente, em homenagem aos professores universitários que se dedicam à produção e à difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação no Amazonas.

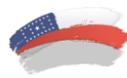
Art. 2º O “Dia Estadual do Pesquisador Científico” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover atividades alusivas à data, tais como: palestras, seminários, exposições, premiações, divulgação de pesquisas e projetos, entre outras, visando valorizar e incentivar os pesquisadores científicos manauaras.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Estabelecer um dia específico para celebrar e reconhecer os pesquisadores científicos demonstra o compromisso do Estado do Amazonas com a valorização da ciência e da pesquisa como motores do desenvolvimento social, econômico e tecnológico.

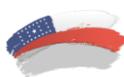
Estabelecer uma data estadual para comemorar a dedicação dos pesquisadores científicos pode servir como um incentivo adicional para que mais pessoas se interessem e se engajem em atividades de pesquisa, tanto no âmbito acadêmico quanto no setor privado. E ainda oferece uma oportunidade para conscientizar o público em geral sobre a importância da pesquisa científica para o avanço da sociedade, destacando os impactos positivos que as descobertas científicas têm em diversas áreas, como saúde, meio ambiente, agricultura, tecnologia, entre outras.

E A existência de uma data dedicada aos pesquisadores científicos pode promover a colaboração entre instituições de pesquisa, universidades, empresas e governo, incentivando a troca de conhecimentos, a realização de parcerias e o desenvolvimento de projetos conjuntos.

Diante do exposto, considerando o elevado espírito público de Vossas Excelências, seguramente convencidas da relevância da edição de leis, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto que institui o Dia Estadual do Pesquisador Científico.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.009134:

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 07/03/2024 09:49:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E9E6A52F000FF5A3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.009134
Data 07/03/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.009134

Origem

Unidade: DEP. CRISTIANO DANGELO
Enviado por: ELINE BASTOS DE AGUIAR
Data: 07/03/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS